



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 441, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 33/2025, subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 045.***.***-48, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS nº 130, de 27 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e Resolução MDS/CIT nº 8, de 31 de outubro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata nº 011/2025/CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR o projeto de INTERVENÇÃO PARA ENTREVISTA EM DOMICÍLIO PARA O CADASTRO ÚNICO PROCAD/SUAS, conforme o plano de ação apresentado e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a ser executado no âmbito do Município de Campos de Júlio/MT, durante o exercício de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio - MT, 12 de setembro de 2025.

Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 441, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 33/2025, substituído pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 045.***.***-48, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 05/2025

DA ESPÉCIE: Execução de obra.

DO OBJETO: Aditivo de inclusão de valor do contrato que tem obra de construção de Unidade de Saúde da Família, conforme modelo padrão fornecido pelo Governo Federal.

DO VALOR: Inclusão de Valores no montante de R\$ 158.319,64 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

VINCULO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 20/2024 e do Processo Licitatório nº 148/2024, aos quais se vincula.

PARTES MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21,

Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 183/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços Enfermeira(o).

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a ser de **16 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2026.**

VINCULO: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, atendendo às condições previstas no Edital nº 001/2024

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e JENIFER SOUZA DE ALMEIDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 282/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de hospedagem.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a ser de **15 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2026.**

VINCULO: Pregão Eletrônico nº. 46/2022 e Processo Administrativo nº. 142/2022, Processo de Compra nº. 133/2022.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e CASA DE APOIO RECAN-TO FELIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.896.223/0001-60/ CONTRATADA.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

LICITA MED LTDA-ME

Jose Delfraro, nº 101

Passos/MG - CEP: 37901-824

CNPJ 51.972.983/0001-69

Contato: (35)99164-0142

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

AF nº 3711/25 - Pregão Eletrônico nº 15/2025 - Data de Emissão 27/06/2025

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, a pena de advertência.